EDITAL

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE Nº 35300011996

Aviso aos Acionistas
Pagamento de Dividendos

CESP – Companhia Energética de São Paulo vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, realizada em 27 de abril de 2015, foi aprovado o pagamento de Dividendos, no valor de R$1.773.195.803,66 (um bilhão, setecentos e setenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos), que deduzidos dos R$193.000.000,00 (cento e noventa e três milhões de reais) já distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio, resulta em R$ 1.580.195.803,66 (um bilhão, quinhentos e oitenta milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos), na forma da Lei nº 9.249/95 e do Estatuto Social, a ser distribuído como segue:

- Ações ON's = R$ 529.940.573,18, equivalentes a R$ 4,85437507 por ação.
- Ações PNA's = R$ 27.321.412,44, equivalentes a R$ 3,58974920 por ação.
- Ações PNB's = R$ 1.022.933.818,04, equivalentes a R$ 4,85437507 por ação.

1. O pagamento dos dividendos ocorrerá em 2 (duas) parcelas conforme abaixo discriminadas:

- A primeira parcela no montante de R$ 790.097.901,83 (setecentos e noventa milhões, noventa e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e três centavos), até o dia 31.05.2015, a ser distribuído como segue:
- Ações ON's = R$ 266.574.455,52, equivalentes a R$ 2,44188208 por ação
- Ações PNA's = R$ 8.960.041,70, equivalentes a R$ 1,17725621 por ação
- Ações PNB's = R$ 514.563.404,61, equivalentes a R$ 2,44188208 por ação

- A segunda parcela no montante de R$ 790.097.901,83 (setecentos e noventa milhões, noventa e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e três centavos), até o dia 30.09.2015, a ser distribuído como segue:
- Ações ON's = R$ 263.366.117,65, equivalentes a R$ 2,41249299 por ação
- Ações PNA's = R$ 18.361.370,74, equivalentes a R$ 2,41249299 por ação
- Ações PNB's = R$ 508.370.413,44, equivalentes a R$ 2,41249299 por ação

2. Farão jus aos Dividendos os acionistas constantes da posição acionária verificada em 29.04.2015, sendo as ações negociadas a partir de 30.04.2015 na BM&FBOVESPA consideradas "ex-dividendos".

CRÉDITO DOS DIVIDENDOS

3. Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, a partir da data de início do pagamento deste direito. Aqueles cujos cadastros estejam desatualizados e não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus dividendos depositados 3 (três) dias úteis após a regularização cadastral junto à instituição bancária. Neste caso, a atualização poderá ser feita em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A.. Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão os créditos efetuados conforme cadastro fornecido à BM&FBOVESPA.

4. Os acionistas portadores de certificados representativos de ações somente poderão se habilitar ao recebimento dos dividendos após a conversão dos mesmos para o sistema escritural, conforme Lei 8.021/90, mediante comparecimento à CESP, à Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Escritório 43, São Paulo – SP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, ou nas agências do Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, no horário comercial, apresentando para tanto os documentos e os certificados para a atualização e conversão de suas ações para o sistema escritural.

Agências do Banco Itaú Unibanco S.A.:
São Paulo – SP: Rua Boa Vista, 176 - 1º Subsolo
Rio de Janeiro – RJ: Av. Almirante Barroso, 52 - 2° andar
Belo Horizonte – MG: Avenida João Pinheiro, 195 - Térreo
Brasília – DF: SCS Quadra 3, Edifício Dona Ângela, 30, Bloco A - Sobreloja
Curitiba – PR: Rua João Negrão, 65, Sobreloja
Porto Alegre – RS: Rua 7 de Setembro, 1.069 – 3º andar
Salvador – BA: Avenida Estados Unidos, 50, Edifício Sesquicentenário - 2º Andar

5. Oportunamente a Companhia divulgará aviso aos acionistas informando a data do efetivo pagamento dos Dividendos.

6. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones (11) 5613-3963 e 5613-3964.

São Paulo, 27 de abril de 2015.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CESP
Companhia Energética de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Energia